

ANEXO I da Lei 7.952/2010

PROJETO DE ANISTIA 2011 - DÍVIDA ATIVA

TABELA I

PAGAMENTO À VISTA EM ESPÉCIE			
DESCONTO SOBRE OS ENCARGOS (JUROS E MULTAS)			
ÉPOCA DO PAGAMENTO	DE 01/JAN A 28/FEV	DE 01/MAR A 30/04	DE 01/05 A 30/06
DESCONTOS DE MULTAS/JUROS	100%	80%	60%

TABELA II

PAGAMENTO À VISTA EM ESPÉCIE MAIS COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO			
DESCONTO SOBRE AS MULTAS			
ÉPOCA DO PAGAMENTO	DE 01/JAN A 28/FEV	DE 01/MAR A 30/04	DE 01/05 A 30/06
DESCONTOS DE MULTAS	100%	80%	60%
EM ESPÉCIE	50%		
COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO	50%		

Nota: A compensação somente poderá ser efetuada após a comprovação do pagamento de 50% do crédito em espécie

TABELA III

PAGAMENTO PARCELADO						
DESCONTOS SOBRE OS ENCARGOS (JUROS E MULTAS)						
EPOCA DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
DESCONTOS MULTAS/JUROS PARCELAMENTO EM 2 VEZES	90%	90%	70%	70%	50%	-
DESCONTOS MULTAS/JUROS PARCELAMENTO EM 3 VEZES	80%	80%	60%	60%	-	-

ESTA TABELA NÃO SUBSTITUI A PUBLICADA NO DOM DE 18 A 20/12/2010